

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

EDITAL Nº 2/2023/IPERON-DAF

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 224, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 86, de 09 de maio de 2023, com alterações promovidas pela Portaria nº 265, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE n. 98, de 26 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encarregada de coordenar e realizar o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração, representantes dos beneficiários, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia – RPPS/RO, **DIVULGA** a relação de inscrições recebidas, bem como as que foram deferidas e indeferidas.

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Francisco das Chagas Pereira Santana	161.XXX.XXX-34	Servidores Ativos	Indeferido	Candidato não apresentou a documentação completa, exigida pelos artigos 9º e 10º do Edital nº 1/2023/IPERON-DAF
Mauro Bianchin	277.XXX.XXX-91	Aposentados	Regular	
Júlio Cesar de Oliveira Pires	072.XXX.XXX-17	Servidores Ativos	Regular	
Marcelo de Freitas Oliveira	438.XXX.XXX-04	Servidores Ativos	Regular	
Mauro Roberto da Silva	318.XXX.XXX-49	Servidores Ativos	Regular	
Moises Rodrigues Lopes	389.XXX.XXX-30	Servidores Ativos	Regular	
Marcia Cristina dos Santos	523.XXX.XXX-68	Servidores Ativos	Regular	
Emilio Marcio de Albuquerque	606.XXX.XXX-20	Servidores Ativos	Regular	
Silnei Batista Figueira	221.XXX.XXX-00	Aposentados	Regular	
Rosimar Francelino Maciel	341.XXX.XXX-15	Servidores Ativos	Regular	
Ana Claudia Mesquita de Araújo	575.XXX.XXX-68	Servidores Ativos	Regular	
Israel Santos Borges	600.XXX.XXX-00	Servidores Ativos	Regular	
Jane Maria de Vasconcelos Carneiro	105.XXX.XXX-34	Servidores Ativos	Regular	

Almério Rodrigues de Brito	811.XXX.XXX-53	Servidores Ativos	Regular	
Clodoaldo Pinheiro Filho	712.XXX.XXX-49	Servidores Ativos	Indeferido	Candidato não apresentou a documentação completa, exigida pelos artigos 9º e 10º do Edital nº 1/2023/IPERON-DAF

Nos termos do Art. 11, do Edital n. 1/2021/IPERON-DAF, publicado no Diário Oficial do Estado n. 102, de 01.06.2023, após a divulgação da relação dos inscritos, qualquer candidato ou eleitor poderá apresentar impugnação à Comissão Eleitoral, necessariamente motivada e devidamente instruída, no prazo previsto no cronograma publicado no Diário Oficial do Estado n. 112, de 16.06.2023.

Porto Velho, 21 de junho de 2023.

Renan de Sousa e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Frank William dos Anjos Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva, Assessor(a)**, em 21/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes, Assessor(a)**, em 21/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Dos Anjos Silva, Assessor(a)**, em 21/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039267869** e o código CRC **4FBA7DA8**.